



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.606, em 19 de novembro de 1.974=

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar autorizado pela Lei nº 879, de 29 de outubro de 1974 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

=D E C R E T A=

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional de Cr\$ 23.000,00 (vinte e três mil cruzeiros), para - suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

1000	<u>ORGAO LEGISLATIVO-SECRETARIA DA CAMARA</u>	
3.0.0.0.00	- Despesas Correntes	
3.1.0.0.00	- Despesas de Custeio	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....	Cr\$13.000,00
3.1.3.0.00	- Serviços de Terceiros.....	Cr\$10.000,00
	Total.....	Cr\$23.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do orçamento vigente, na mesma importância:

1300	<u>PROCURADORIA JURÍDICA</u>	
3.0.0.0.05	- Despesas Correntes	
3.1.0.0.05	- Despesas de Custeio	
3.1.2.0.05	- Material de Consumo	
	001- Aquisição de Mat.de Expediente e ou..	Cr\$ 2.000,00
	002- Outros materiais de Consumo.....	Cr\$ 1.000,00
3.1.3.0.05	- Serviços de Terceiros	
	011- Outros Serviços.....	Cr\$ 1.600,00

1400	<u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
3.1.4.0.05	- Encargos Diversos	
	032- Outros encargos.....	Cr\$ 800,00

1900	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA-ENS.PRIMARIO</u>	
3.1.2.0.61	- Material de Consumo	
	001- Material de Conservação.....	Cr\$ 2.000,00

2100	<u>PARQUE INFANTIL</u>	
3.1.2.0.69	- Material de Consumo	
	010- Material de Conservação.....	Cr\$ 2.000,00
	011- Outros Materiais.....	Cr\$ 1.000,00

(continua)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.606, de 19/11/1.974 - continuação

2400	<u>DIRETORIA DE FINANÇAS</u>		
3.1.4.0.10	- Encargos Diversos		
030	- Viagens, transferências de Funcionários...	Cr\$	600,00
031	- Outros Encargos.....	Cr\$	400,00
2700	<u>TESOURARIA</u>		
3.1.4.0.10	- Encargos Diversos		
030	- Outros Encargos.....	Cr\$	600,00
3200	<u>DEPTO. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS</u>		
3.1.1.1.90	- Pessoal Civil		
001	- Vencimento do Pessoal.....	Cr\$	4.500,00
3300	<u>DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>		
3.1.2.0.90	- Material de Consumo		
010	- Outros materiais de consumo.....	Cr\$	1.000,00
3400	<u>DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO</u>		
3.1.2.0.90	- Material de Consumo		
010	- Material de Expediente.....	Cr\$	1.000,00
3500	<u>DIVISÃO DE ÁGUA E ESGOTO</u>		
3.1.4.0.91	- Encargos Diversos		
030	- Outros Encargos.....	Cr\$	1.000,00
3900	<u>SETOR DE PARQUES E JARDINS</u>		
3.1.2.0.95	- Material de Consumo		
010	- Material de Conservação.....	Cr\$	2.000,00
3.1.3.0.95	- Serviços de Terceiros		
020	- Outros Serviços.....	Cr\$	1.000,00
3.1.4.0.95	- Encargos Diversos		
030	- Outros Encargos.....	Cr\$	500,00
	TOTAL.....	Cr\$	23.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 19 de novembro de 1.974.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Serviços Gerais e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Sant'Ana
PAULO SANT'ANÁ
DIRETOR ADMINISTRATIVO